

POLÍTICA DE GOVERNANÇA, PROTEÇÃO E PRIVACIDADE DA DADOS PESSOAIS

01| INTRODUÇÃO

A presente Política de Governança e Proteção de Dados Pessoais (“Política”) estabelece o marco normativo que disciplina, no âmbito da EVUP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (“EVUP”), inscrita no CNPJ nº 31.573.597/0001-97, os princípios, diretrizes, processos, instrumentos de controle e responsabilidades relacionados ao tratamento de dados pessoais, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – “LGPD”), das regulamentações emitidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”) e das boas práticas de governança de dados.

Reconhecendo-se que dados constituem ativos estratégicos, a EVUP compromete-se a assegurar que todo tratamento dos dados pessoais seja conduzido de forma ética, transparente, segura e juridicamente adequada, resguardando direitos dos titulares e protegendo a privacidade, integridade e confidencialidade das informações.

Esta Política consolida o modelo institucional de governança de dados da EVUP e regula o tratamento de dados oriundos do website www.evup.com.br e qualquer outro canal de comunicação oficial da EVUP, bem como os fluxos internos subsequentes.

02| FINALIDADE E ESCOPO

A presente Política tem como finalidades:

- (a) Definir regras, padrões e controles para o tratamento de dados pessoais realizados pela EVUP, em consonância com a legislação aplicável e com o arcabouço de governança corporativa;
- (b) Estabelecer estrutura de governança de dados, definindo papéis institucionais, competências, mecanismos de supervisão, auditoria e responsabilização;
- (c) Qualificar o ciclo de vida dos dados, assegurando integridade, disponibilidade, autenticidade, segurança e rastreabilidade;
- (d) Promover conformidade com a LGPD, mecanismos de prestação de contas e transparência ativa;
- (e) Garantir direitos dos titulares, conforme artigos 17 a 22 da LGPD.

O escopo desta Política abrange todos os tratamentos de dados pessoais realizados no contexto do website, formulários eletrônicos, sistemas internos, ferramentas de automação e fluxos operacionais decorrentes das atividades comerciais da EVUP.

03| TERMOS E DEFINIÇÕES

Para fins de interpretação desta Política, além das definições previstas nos artigos 5º, 6º e demais dispositivos da LGPD, consideram-se os seguintes termos e expressões, aplicáveis de forma vinculante às atividades de tratamento realizadas no âmbito da EVUP:

- **Dados Pessoais:** Informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável, por meio direto ou indireto, incluindo, mas não se limitando a: nome, e-mail, telefone, identificadores eletrônicos e quaisquer dados associados a interações com o website ou sistemas internos.
- **Dados Pessoais Sensíveis:** Conjunto de informações que revelem origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação sindical ou a organizações de caráter religioso, filosófico ou político, e dados referentes à saúde, vida sexual, genética ou biometria.
Nota: A EVUP não coleta dados pessoais sensíveis nos fluxos contemplados nesta Política.
- **Dado Anonimizado:** Informação referente ao titular que tenha sido submetida a meios técnicos razoáveis, disponíveis no momento do tratamento, que tornem impossível a identificação direta ou indireta da pessoa natural. Dado anonimizado não é considerado dado pessoal, nos termos do artigo 12 da LGPD.
- **Banco de Dados:** Conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou mais suportes, físicos ou digitais, administrado sob responsabilidade da EVUP.
- **Tratamento de Dados Pessoais:** Toda operação realizada com dados pessoais, tais como, (i) coleta, (ii) produção, (iii) recepção, (iv) classificação, (v) utilização, (vi) acesso, (vii) reprodução, (viii) transmissão, (ix) distribuição, (x) processamento, (xi) arquivamento, (xii) armazenamento, (xiii) eliminação, (xiv) avaliação, (xv) controle, (xvi) comunicação, (xvii) transferência, (xviii) difusão ou (xix) extração, conforme artigo 5º, inciso X, LGPD.
- **Controlador:** Pessoa jurídica responsável por tomar as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais. Nesta Política, o controlador é a EVUP.
- **Operador:** Pessoa jurídica que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.
- **Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO):** Pessoa indicada pela EVUP para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os operadores, os titulares dos dados e a ANPD, além de executar atividades de monitoramento de conformidade, orientação interna e gestão de incidentes.

- **Titular dos Dados Pessoais:** Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais objeto de tratamento. No contexto desta Política, incluem-se os leads e potenciais clientes e representantes legais de empresas que interagem com o website e qualquer outro canal de comunicação oficial da EVUP.
- **Incidente de Segurança com Dados Pessoais:** Qualquer evento confirmado ou suspeito que resulte em acesso não autorizado, perda, roubo, destruição, alteração, divulgação, vazamento ou qualquer forma de violação à segurança que possa gerar risco ou dano relevante ao titular, nos termos do artigo 48 da LGPD.
- **Ciclo de Vida dos Dados:** Sequência de etapas que compreendem: (i) coleta; (ii) registro e ingresso no sistema; (iii) organização; (iv) armazenamento; (v) uso e processamento; (vi) compartilhamento; (vii) retenção e arquivamento; (viii) exclusão ou anonimização; (ix) eventual utilização em modelos automatizados. Todas as fases estão sujeitas a controles de segurança e governança.
- **Bases Legais:** Hipóteses autorizadoras do tratamento de dados, conforme os artigos 7º e 11 da LGPD. Para o fluxo regulado por esta Política, aplicam-se o **consentimento** e o **legítimo interesse**, além de eventuais obrigações contratuais.
- **Governança de Dados:** Conjunto integrado de políticas, normas, estruturas, procedimentos e mecanismos destinados a assegurar que o tratamento de dados pessoais ocorra de forma ética, tecnicamente segura, juridicamente adequada e alinhada às diretrizes de gestão institucional, prevenção de riscos, transparência e prestação de contas.
- **Medidas Técnicas e Administrativas de Segurança:** Conjunto de controles internos, políticas de acesso, soluções tecnológicas, sistemas de autenticação e protocolos de proteção adotados para prevenir incidentes de segurança, mitigar riscos e assegurar integridade, disponibilidade e confidencialidade dos dados.
- **Decisão Automatizada:** Processo exclusivamente automatizado que afete interesses do titular, incluindo repescagem de leads, priorização de listas e mecanismos de comunicação automatizada gerenciados internamente, conforme informado no fluxo operacional.

04| PRINCÍPIOS DA GOVERNANÇA E DO TRATAMENTO DE DADOS

O tratamento de dados pessoais realizado pela EVUP observa, obrigatoriamente, os princípios previstos na LGPD, bem como os princípios estruturantes da Governança de Dados adotados como referência pelas melhores práticas institucionais. Esses princípios funcionam como diretrizes vinculantes que orientam todas as etapas do ciclo de vida dos dados, desde a coleta até a exclusão ou anonimização, servindo de base para decisões técnicas, operacionais, organizacionais e jurídicas.

A EVUP assegura que todo tratamento possua finalidade legítima, específica, explícita e comunicada ao titular, garantindo que o uso dos dados seja sempre compatível com o contexto e com os objetivos informados, e limitado ao mínimo necessário para sua execução. Todos os dados devem manter qualidade, exatidão, clareza, relevância e atualização adequadas às finalidades declaradas, além de serem tratados com plena transparência, garantindo que o titular tenha acesso facilitado às informações referentes ao tratamento.

A empresa adota medidas técnicas e administrativas destinadas a preservar a segurança dos dados pessoais, prevenindo incidentes e mitigando riscos por meio de autenticação multifatorial, escalonamento de privilégios, barreiras de segurança, camadas de proteção contra-ataques, controles de acesso, logs, políticas de backup e monitoramento contínuo. Igualmente, a EVUP se compromete com a prevenção de danos, assegurando a implementação de mecanismos de controle, auditoria, análise de risco e melhoria contínua.

Para tanto, além dos princípios da LGPD, a EVUP adota os fundamentos essenciais da Governança de Dados, reconhecendo os dados como ativos estratégicos que devem ser geridos com ética, responsabilidade e integridade. Isso inclui (i) garantir integridade, disponibilidade e autenticidade das informações; (ii) organizar e classificar dados de forma a permitir sua rastreabilidade e auditabilidade; (iii) assegurar sua rastreabilidade por meio de metadados; e (iv) manter mecanismos adequados de continuidade operacional, recuperação de desastres e restauração de serviços críticos.

Todos os tratamentos devem respeitar a não discriminação e evitar viés, garantindo que decisões automatizadas ou operações internas não produzam efeitos discriminatórios ou abusivos. O reuso de dados ocorre apenas quando compatível com a finalidade original, reduzindo coletas redundantes e promovendo eficiência e interoperabilidade segura. A EVUP está comprometida ainda com a responsabilização e prestação de contas, documentando suas práticas, registrando operações, elaborando relatórios e evidenciando conformidade contínua com a LGPD e com orientações da ANPD.

Por fim, a EVUP adota como premissa a conformidade regulatória permanente, ajustando seus processos e controles sempre que houver atualização legislativa, determinação da ANPD, evolução tecnológica ou identificação de novos riscos, garantindo assim governança sólida, transparente, ética e alinhada às melhores práticas de proteção de dados pessoais.

05| ESTRUTURA DE GOVERNANÇA, AGENTES E RESPONSABILIDADES

A estrutura de governança de dados da EVUP estabelece funções, atribuições e níveis de responsabilidade destinados a assegurar que o tratamento de dados pessoais seja conduzido com transparência, segurança, conformidade regulatória e rigor operacional.

Essa estrutura é composta pelos agentes de tratamento definidos na LGPD, a saber Controlador, Operador e Encarregado, e pelas áreas internas encarregadas da execução, supervisão e controle das atividades relacionadas ao ciclo de vida dos dados, garantindo que decisões, análises e processos ocorram de forma coordenada e alinhada às exigências legais.

Na qualidade de Controlador, a EVUP é a responsável por todas as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais realizados em seu website e demais canais de comunicação oficiais, sistemas internos e fluxos operacionais. Compete ao Controlador definir finalidades, estabelecer bases legais, determinar procedimentos de segurança, aprovar diretrizes internas, supervisionar a execução do programa de governança de dados e garantir a implementação das medidas técnicas e administrativas necessárias para atendimento das disposições da LGPD e das orientações emitidas pela ANPD.

A função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (*Data Protection Officer – DPO*) é exercida por FÁBIO RORATO DE LACERDA PRADO, responsável por atuar como canal de comunicação entre a EVUP, os operadores, as áreas internas, os titulares dos dados e a ANPD, orientando colaboradores quanto às práticas de proteção de dados, supervisionando a conformidade interna, respondendo às solicitações dos titulares, avaliando riscos e coordenando a gestão de incidentes de segurança. O DPO também é o responsável pela emissão de pareceres técnicos, pelo aconselhamento institucional em matéria de privacidade e pela manutenção da documentação comprobatória das medidas adotadas pelo Controlador, em conformidade com o princípio da prestação de contas.

Para garantir continuidade operacional, especialmente em situações de contingência, foi designado VITOR FERNANDO LAGO HERVATIN como responsável substituto do DPO, assegurando atendimento adequado sempre que o DPO não puder ser contatado. Essa medida reforça a disponibilidade do canal com titulares e mantém a eficiência da governança de dados.

A área de Operações é a unidade responsável pela execução direta das atividades relacionadas ao tratamento de dados pessoais, incluindo: recebimento dos dados coletados pelo website ou qualquer outro canal de comunicação oficial, registro e ingresso no sistema interno, organização das informações, suporte às áreas comerciais, atendimento às solicitações dos titulares dentro dos prazos estabelecidos, execução dos procedimentos de exclusão ou anonimização e interação com o DPO sempre que necessário. Compete a essa área assegurar que o tratamento ocorra conforme as finalidades estabelecidas, que os fluxos internos estejam alinhados às bases legais mapeadas e que os registros operacionais sejam mantidos de forma adequada.

No que se refere aos Operadores externos, observa-se que, para o fluxo de tratamento descrito, não há operadores terceiros envolvidos, não havendo compartilhamento externo dos dados pessoais coletados. Qualquer eventual contratação futura de operador deverá observar critérios técnicos, jurídicos e de segurança, incluindo cláusulas contratuais de proteção de dados, controles de acesso, padrões de auditoria e aderência à LGPD.

Todos os colaboradores, independentemente da área, são responsáveis por cumprir as diretrizes desta Política e zelar pela proteção dos dados pessoais sob sua guarda ou acesso. As unidades internas devem cooperar com o DPO e apoiar ações de conscientização, prevenção de incidentes, respostas a solicitações dos titulares, manutenção de registros, mitigação de riscos e melhoria contínua dos processos.

A estrutura de governança da EVUP busca garantir coerência, continuidade e maturidade na gestão dos dados pessoais, assegurando que qualquer tratamento seja conduzido de acordo com padrões técnicos reconhecidos, com observância das obrigações legais e regulatórias, e com comprometimento institucional com a privacidade, segurança e transparência.

06| TITULARES, DADOS PESSOAIS E DIREITOS DOS TITULARES

Os titulares dos dados pessoais tratados pela EVUP compreendem todas as pessoas naturais que, voluntária e conscientemente, interagem com o website institucional ou quaisquer outros canais oficiais de comunicação da EVUP, preenchem formulários eletrônicos ou participam de qualquer fluxo que envolva o envio de informações pessoais para fins de contato, prospecção ou tratativas comerciais. Incluem-se, nesse contexto, leads e potenciais clientes, bem como representantes legais de empresas que manifestam interesse nos produtos e serviços ofertados pela EVUP, sendo todos considerados titulares nos termos do artigo 5º, inciso V, da LGPD.

Os dados coletados são estritamente os necessários para atender às finalidades legítimas e específicas previamente informadas, consistindo basicamente em nome, e-mail e telefone celular, classificados como dados pessoais comuns (art. 5º, inciso I, da LGPD), sem qualquer coleta de dados sensíveis. Esses dados são fornecidos diretamente pelo próprio titular mediante preenchimento voluntário do formulário existente no site ou informado em tratativas tidas com a EVUP através de seus canais oficiais, constituindo, portanto, um fluxo transparente de coleta, que permite ao titular compreender plenamente as finalidades do tratamento e exercer controle sobre suas informações.

O tratamento dos dados ocorre para possibilitar análises de interesse, retorno comercial, comunicação institucional, prospecção profissional e potencial contratação de serviços, estando respaldado pelas bases legais do consentimento do titular e do legítimo interesse, nos termos do artigo 7º, incisos I, V e IX, da LGPD. A adequação, necessidade e compatibilidade entre finalidade e tratamento são continuamente observadas, assegurando que apenas os dados essenciais sejam utilizados e que sejam mantidos atualizados, íntegros e relevantes.

Os titulares possuem, nos termos dos artigos 17 a 19 da LGPD, o direito de acessar, confirmar a existência de tratamento, corrigir, atualizar, anonimizar, bloquear, eliminar, restringir ou opor-se ao uso de seus dados, bem como solicitar informações sobre compartilhamento, sobre critérios de decisões automatizadas ou obter cópia integral de seus dados. Sendo assim, a EVUP garante o exercício desses direitos de forma ágil, segura e transparente, disponibilizando canais específicos para atendimento, a saber: (i) faleconosco@evup.com.br, (ii) telefone (11) 4130-8110 e (iii) o e-mail institucional do DPO, fabio.rorato@evup.com.br.

As solicitações dos titulares são recebidas e registradas no sistema interno, analisadas no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, com execução dos pedidos de exclusão, bloqueio ou eliminação em até 48 (quarenta e oito) horas, observadas as obrigações legais e contratuais. Para pedidos de relatório completo dos dados pessoais tratados, o titular deve enviar requisição com o assunto “Relatório de Dados”, sendo o documento elaborado pelo DPO e disponibilizado conforme determina o art. 19, §3º, da LGPD.

Ao consolidar titulares, dados tratados e direitos dos titulares em uma única estrutura normativa, a EVUP reafirma seu compromisso com a proteção de dados, garantindo que cada tratamento seja realizado com ética, transparência, segurança, rastreabilidade e pleno atendimento às exigências legais, fortalecendo a confiança do usuário e assegurando governança responsável em todas as etapas do ciclo de vida dos dados pessoais.

07| COLETA, BASES LEGAIS, FINALIDADES, CICLO DE VIDA E MEDIDAS DE SEGURANÇA DOS DADOS PESSOAIS

A EVUP realiza a coleta de dados pessoais de maneira transparente, direta e informada, exclusivamente por meio do website institucional, através de formulário eletrônico preenchido voluntariamente pelo próprio titular, bem como através dos canais oficiais. A coleta se limita aos dados estritamente necessários para permitir o retorno comercial e o desenvolvimento de tratativas negociais, abrangendo nome, e-mail e telefone celular, informações suficientes para identificar o titular, responder à sua solicitação e conduzir a comunicação inicial.

Não são coletados dados pessoais sensíveis nem empregadas técnicas ocultas de captação, garantindo clareza e lisura no processo.

A fundamentação jurídica para o tratamento dos dados encontra respaldo nas hipóteses previstas no artigo 7º, incisos I, V e IX da LGPD, conciliando o consentimento do titular, manifestado no ato de envio do formulário, o ato necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular ou a empresa que representa, a pedido do titular dos dados e o legítimo interesse do titular e da EVUP, compatível com a expectativa razoável daquele que voluntariamente inicia contato comercial.

As finalidades são específicas, legítimas e previamente informadas, limitando-se a possibilitar comunicação, prospecção comercial, retorno institucional e avaliação de aderência entre a necessidade apresentada pelo titular e as soluções oferecidas pela empresa. A necessidade e adequação são observadas rigorosamente, evitando-se qualquer coleta excessiva ou desproporcional, e assegurando que apenas dados essenciais transitem no fluxo interno de tratamento.

O ciclo de vida dos dados pessoais acompanha um fluxo padronizado e controlado: após a coleta no website ou nos canais oficiais, os dados ingressam no sistema interno da EVUP, onde são devidamente registrados e classificados para uso pela área de Operações e pelo time comercial. Em seguida, os dados são organizados e utilizados exclusivamente para contato e tratativas relacionadas à finalidade originalmente informada. Finalizada a etapa comercial, os dados pessoais passam a ser substituídos por informações associadas ao CNPJ da empresa potencialmente contratante, mediante processo de anonimização conforme técnicas razoáveis disponíveis, assegurando que não haja identificação posterior do titular. Não há compartilhamento externo de dados nem transferência internacional para terceiros, limitando-se a eventual utilização de infraestrutura tecnológica da Microsoft, a qual atua como provedor de ambiente, sem acesso aos dados.

Os dados permanecem armazenados no sistema interno em ambiente seguro, observando regras de retenção proporcionais às finalidades e às obrigações legais. A exclusão,

bloqueio ou eliminação é realizada mediante solicitação do titular, em prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, garantindo respeito aos direitos previstos na LGPD e mantendo documentação comprobatória conforme o princípio da prestação de contas. Processos automatizados de repescagem comercial podem ocorrer enquanto durar o interesse legítimo da relação, sendo assegurado ao titular o direito de solicitar a interrupção imediata desses envios.

A EVUP adota robustas medidas técnicas e administrativas de segurança destinadas a proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, perda, destruição, alteração, divulgação ou qualquer forma de incidente. Entre os mecanismos implementados destacam-se: firewall, camada antitanque, autenticação multifatorial (MFA), dupla autenticação, controle de acesso baseado em privilégios, banco de dados restrito a usuários autorizados, logs completos de acesso, políticas de backup e monitoramento contínuo de integridade e disponibilidade dos sistemas. Tais mecanismos integram o modelo de governança de segurança adotado pela empresa e estão alinhados às boas práticas de mercado e às diretrizes emitidas pela ANPD.

Com a integração desses elementos, a saber: coleta, fundamentação jurídica, finalidades, ciclo de vida e segurança, a EVUP estabelece um processo de tratamento transparente, seguro e juridicamente aderente à LGPD, assegurando que cada fase do tratamento esteja condicionada a controles adequados, registráveis e auditáveis, fortalecendo a proteção dos titulares e consolidando um padrão elevado de governança e responsabilidade corporativa em proteção de dados pessoais.

08| GESTÃO DE INCIDENTES DE SEGURANÇA, CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS E RESPOSTA INSTITUCIONAL

A EVUP mantém um modelo estruturado de gestão de incidentes de segurança da informação, concebido para garantir tratamento adequado, tempestivo e proporcional a qualquer ocorrência que possa comprometer a confidencialidade, integridade, disponibilidade ou autenticidade dos dados pessoais sob sua responsabilidade. Em conformidade com o artigo 48 da LGPD, a empresa adota procedimentos internos que permitem identificar, registrar, analisar e responder a incidentes reais ou suspeitos, assegurando a adoção de medidas corretivas e preventivas que mitiguem riscos e reduzam impactos aos titulares e à organização.

Qualquer notificação de falha, vulnerabilidade ou indício de violação é imediatamente direcionada ao DPO, que realiza a análise preliminar no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, determinando a natureza do evento, o grau de criticidade, a origem, a abrangência e a possível exposição de dados. Essa avaliação é conduzida com base nos princípios de prevenção, responsabilização, prestação de contas e segurança, garantindo que cada ocorrência seja tratada com a gravidade compatível com seu potencial de risco.

Confirmada a existência de incidente relevante, o DPO coordena a execução de medidas emergenciais de contenção, comunica internamente as áreas envolvidas e inicia, quando necessário, o protocolo de avaliação de obrigatoriedade de notificação à ANPD e aos titulares afetados, conforme preceitua a legislação.

A EVUP mantém procedimentos claros de exclusão, bloqueio ou eliminação de dados pessoais quando requerido pelo titular ou determinado como parte das ações de resposta

ao incidente, sendo esses realizados em até 48 (quarenta e oito) horas, salvo hipóteses legais que exijam retenção mínima. Todos os eventos são documentados em registros próprios, permitindo rastreabilidade, auditoria e melhoria contínua dos processos internos, em conformidade com o princípio da prestação de contas.

No que se refere à classificação de riscos, a EVUP realiza avaliações periódicas das ameaças internas e externas relacionadas aos dados pessoais tratados, considerando aspectos tecnológicos, organizacionais e operacionais. Com base nas informações mapeadas no formulário institucional, os níveis de risco atualmente identificados são classificados como baixos, tanto no ambiente interno quanto no ambiente externo, refletindo a maturidade das medidas de segurança adotadas, o baixo volume de dados tratados e a limitação das operações a informações pessoais de menor criticidade (nome, e-mail e telefone celular).

Essa classificação é continuamente revisada à luz de mudanças tecnológicas, evolução das ferramentas de ataque, atualizações normativas, expansão dos fluxos de tratamento ou identificação de novas vulnerabilidades. Caso qualquer alteração no ambiente tecnológico ou operacional eleve o nível de risco, a EVUP implementará de imediato medidas adicionais de segurança, reforço de controles, auditorias internas, treinamentos específicos e revisão das práticas de tratamento, buscando sempre garantir que os dados pessoais permaneçam protegidos sob critérios atualizados de confidencialidade, integridade e disponibilidade.

Ao integrar gestão de incidentes, classificação de riscos e respostas institucionais em um único modelo sistêmico, a EVUP assegura governança sólida, aderente às obrigações legais e baseada em princípios de segurança da informação, transparência e responsabilidade, fortalecendo sua capacidade de prevenir, detectar, responder e aprender com eventos que possam impactar a proteção de dados pessoais.

09| MONITORAMENTO, AUDITORIA E MELHORIA CONTÍNUA DA GOVERNANÇA DE DADOS

A EVUP mantém um sistema permanente de monitoramento, auditoria e melhoria contínua de suas práticas de proteção de dados pessoais, estruturado de modo a garantir que todos os processos, controles e operações relacionados ao tratamento de dados estejam alinhados às disposições da LGPD, às orientações da ANPD e às melhores práticas de governança corporativa e segurança da informação. Esse sistema constitui um dos pilares centrais do Programa de Governança em Privacidade da instituição, assegurando não apenas conformidade formal, mas também a evolução constante da maturidade organizacional.

As atividades de monitoramento envolvem o acompanhamento sistemático das operações de tratamento, com verificação contínua da aderência das práticas internas aos princípios da finalidade, adequação, necessidade, segurança e prevenção, bem como às bases legais mapeadas.

A EVUP observa indicadores internos de desempenho, controles de acesso, higienização periódica de bases de dados, aderência de sistemas às medidas de segurança implementadas e rastreabilidade dos fluxos. Esses elementos permitem identificar, de

forma antecipada, fragilidades, ineficiências ou desvios, viabilizando correções tempestivas antes que resultem em riscos relevantes aos titulares.

Paralelamente, são conduzidas auditorias internas, formais ou por amostragem, destinadas a avaliar a conformidade dos processos, a efetividade das medidas técnicas e administrativas adotadas e o cumprimento dos protocolos de segurança, resposta a incidentes, retenção, exclusão e anonimização. As auditorias abrangem tanto aspectos documentais, tais como registros de operações, logs, políticas internas e evidências de treinamentos, quanto elementos operacionais, envolvendo entrevistas, simulações e testes de aderência. Seus resultados alimentam relatórios estruturados e planos de ação corretiva, supervisionados pelo DPO.

A melhoria contínua constitui o eixo dinâmico desta Política, garantindo que a governança de dados da EVUP evolua na mesma velocidade das mudanças tecnológicas, regulatórias e institucionais. A empresa revisa periodicamente suas práticas internas à luz de novos entendimentos da ANPD, atualizações legislativas, precedentes administrativos, recomendações setoriais, auditorias externas, avaliações de risco, incidentes registrados e feedbacks de titulares. Sempre que necessário, revisões são incorporadas às políticas, procedimentos, fluxos operacionais, controles de segurança e materiais de conscientização interna.

Esse ciclo de monitoramento, auditoria e aprimoramento constante consolida o compromisso institucional da EVUP com a transparência, a segurança e a conformidade, assegurando que o tratamento de dados pessoais seja conduzido de forma ética, responsável e tecnicamente robusta, preservando direitos dos titulares e garantindo governança sólida em todos os níveis da organização.

10| GESTÃO DA MUDANÇA, CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL, VIGÊNCIA E REVISÃO DA POLÍTICA

A EVUP reconhece que a efetividade de seu Programa de Governança em Proteção de Dados depende não apenas da existência de normas e controles, mas também da consolidação de uma cultura organizacional orientada à privacidade, à segurança da informação e ao cumprimento permanente das obrigações legais. Nesse sentido, a empresa adota processos estruturados de gestão da mudança e capacitação institucional, com o objetivo de assegurar que colaboradores, lideranças e prestadores de serviços estejam continuamente preparados para lidar com dados pessoais de forma ética, segura e responsável.

As ações de gestão da mudança incluem a disseminação de diretrizes internas, a comunicação periódica de atualizações normativas, a revisão sistemática de processos que envolvem tratamento de dados, a incorporação de práticas recomendadas pela ANPD e a adoção de ajustes operacionais sempre que identificada a necessidade de reformular fluxos internos, corrigir fragilidades ou ampliar a maturidade institucional. Essas ações garantem que a empresa permaneça alinhada à evolução regulatória, tecnológica e setorial, preservando a coerência e a efetividade de sua governança de dados.

Paralelamente, a EVUP promove capacitação contínua, por meio de treinamentos formais, campanhas internas, orientações específicas conduzidas pelo DPO e materiais educativos voltados à conscientização e ao correto manuseio de dados pessoais. Os treinamentos

abordam princípios da LGPD, fundamentos de segurança da informação, boas práticas de utilização de sistemas, prevenção de incidentes, atendimento de titulares e aplicação prática das políticas internas. A empresa entende que o conhecimento é elemento essencial para reduzir riscos, evitar falhas humanas e fortalecer a conformidade em todos os níveis da organização.

Quanto à vigência e revisão desta Política, estabelece-se que ela entra em vigor na data de sua aprovação formal, a saber 18 de novembro de 2025, permanecendo válida por prazo indeterminado, até que nova versão a modifique ou revogue expressamente.

A Política será revisada periodicamente, preferencialmente em ciclos anuais, ou sempre que houver alterações legislativas, emissão de novas orientações pela ANPD, mudanças significativas nos fluxos de tratamento de dados, ocorrência de incidentes relevantes, contratação de novos operadores, adoção de novas tecnologias ou reestruturação interna que impacte o tratamento de dados pessoais. Cada revisão será devidamente documentada e comunicada às áreas responsáveis.

Durante eventuais períodos de transição, quando houver substituição de processos, atualização tecnológica, migração de sistemas ou implementação de novos fluxos de tratamento, a EVUP adotará procedimentos estruturados para assegurar continuidade das atividades e proteção adequada dos dados sujeitos à transição. Esses procedimentos poderão incluir medidas temporárias de segurança, auditorias extraordinárias, validação de integridade dos dados migrados e supervisão intensiva do DPO, garantindo que a mudança não comprometa a conformidade com a LGPD.

Por fim, a Política permanecerá permanentemente disponível ao público e aos titulares de dados, seja por meio do website institucional evup.com.br, seja mediante solicitação aos canais oficiais da empresa, reforçando o compromisso da EVUP com a transparência, segurança jurídica, responsabilidade corporativa e proteção integral dos direitos dos titulares.

Publicada em 18 de novembro de 2025.
Vigência imediata.